

# BASES DO CONCURSO

# NARRAR A CIDADE | PRÉMIO DE NOVELA GRÁFICA CIDADES IBEROAMERICANAS 2017

O I PRÉMIO LITERARIO de NOVELA GRÁFICA – Cidades Ibero-americanas tem como objetivo fomentar as expressões culturais que giram em torno das dinâmicas da cidade como a cidadania vive e sonha a cidade, como se projeta nela, como a compreende. E sobretudo, quer recompilar e partilhar a novela gráfica como manifestação artística concreta, como as suas criadoras e os seus criadores traduzem, em gestos quotidianos ou imaginativos, os desafios da nova Agenda Urbana e da Agenda 2030.

O Prémio nasce da vontade de gerar espaços que promovam os princípios da Carta Cultural Ibero-americana, adotada na XVI Cimeira Ibero-americana de Chefes de Estado e Governo de Montevideo de 2008 e da Convenção sobre a proteção e a promoção da diversidade das expressões culturais adotada pela UNESCO em 2005. A diversidade cultural define-se como a “multiplicidade de formas em que se expressam as culturas,

os grupos e as sociedades”.

De igual modo, trata-se de projetar a importância dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) acordados em setembro de 2015 pelos Estados membros das Nações Unidas. Esta agenda inclui metas diretas ou indiretas relacionadas com o papel das cidades no desenvolvimento sustentável e um objetivo concreto para torná-las inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis (ODS 11).

A UCCI, juntamente com as entidades colaboradoras (OEI, OIJ e SEGIB) cria este Prémio para fomentar as expressões culturais e a criatividade da cidadania ibero-americana, manifestando o seu compromisso com a agenda ODS, a nova Agenda Urbana, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, convencida que a cultura é o coração do desenvolvimento sustentável.

## 1 PARTICIPANTES

Poderão participar neste Prémio autoras e autores de qualquer nacionalidade, maiores de 18 anos, desde que as obras apresentadas sejam escritas em língua castelhana ou portuguesa, sejam inéditas (não publicadas como livro, livro eletrónico, em internet ou revistas) não tenham sido premiadas anteriormente nem se encontrem a participar num outro concurso. Também poderão apresentar-se obras em coautoria ou trabalhos coletivos. Não se aceitam obras de autoras ou autores que tenham falecido antes do lançamento o presente convite.

## 2 TEMÁTICA

As obras apresentadas devem enquadrar-se nas dinâmicas urbanas, entendendo-se estas como todas aquelas manifestações que tenham lugar na cidade, ponto de encontro de distintas expressões que se relacionam entre elas, que inovam e transformam o espaço humano em que vivem e convivem.

## 3 FORMATO E EXTENSÃO

As obras deverão ser enviadas em arquivo PDF e em tamanho DIN A-4. Podem ser apresentadas a branco e preto ou a cor. A novela gráfica deverá ter um mínimo de 48 páginas e um máximo de 128.

## 4 ENVIO

Deverão ser enviados dois arquivos em separado, cada um para um correio eletrónico diferente, da forma que se indica de seguida:

O primeiro arquivo conterá a obra, o título e deverá seguir assinado com o pseudónimo para o seguinte correio eletrónico.

[novelagrafica@ciudadesiberoamericanas.org](mailto:novelagrafica@ciudadesiberoamericanas.org)

O segundo arquivo deverá incluir o título da obra, o pseudónimo, o nome, os apelidos, a data de nascimento, a direção, o documento de identidade ou a cédula e telefone de contacto. No assunto do correio colocar-se-á o título da obra e enviar-se-á para um segundo correio eletrónico:

[plica@ciudadesiberoamericanas.org](mailto:plica@ciudadesiberoamericanas.org)

Uma vez conhecida a decisão do júri, os pdf que não foram premiados serão eliminados sem possibilidade de reclamação nesse sentido. A participação neste concurso implica a plena aceitação destas bases.

## 5 PRÉMIOS

Os prémios são pecuniários. Adicionalmente, a editorial Sexto Piso encarregar-se-á da edição impressa e eletrónica da obra, assim como da sua distribuição nos países que compõem a comunidade ibero-americana. O valor do Prémio pecuniário será de 6.000 euros, a título de adiantamento por conta dos direitos de autor. A importância do Prémio estará sujeita às normas sobre retenções na fonte de acordo com a legislação fiscal espanhola.

Adicionalmente serão atribuídos dois accésits no valor de 1.000 euros e se realizar-se-á uma exposição com todos os trabalhos premiados. Um dos prémios destinar-se-á a um/uma jovem menor de 35 anos, considerando-se que não tenha atingido essa idade antes do dia 31 de agosto de 2017.

A organização assegurará os gastos da viagem da autora ou autor premiado (uma única pessoa em caso de obras coletivas), e de igual modo no caso dos dois accésits

A obra premiada será publicada em castelhano. Se a obra estiver escrita em português, será traduzida.

## 6 DATAS

O Prémio, bem como as Bases serão apresentados na primeira semana de junho, por ocasião da Feira do Livro de Madrid de 2017. Os trabalhos poderão ser enviados a partir do dia do lançamento até ao dia 31 de agosto de 2017. Considerar-se-á como data de envió a que figurar no correio eletrónico. A leitura da decisão e a entrega dos prémios será efetuada por ocasião da Feira Internacional do Livro de Guadalajara (México) de 2017.

## 7 EXCLUSÃO

São excluídos da presente edição todos os trabalhadores, funcionários ou outro pessoal afeto de forma directa à UCCI ou às outras instituições colaboradoras.

## 8 JÚRI

O Júri será constituído por cinco pessoas destacadas do mundo cultural e literário ibero-americano. A composição do Júri não será pública até o dia da atribuição de Prémio. O Prémio não poderá ser declarado deserto e será atribuído à obra, de entre as apresentadas, que por unanimidade, ou não existindo esta, por maioria dos votos do Júri, a obra que se considere merecedora de tal atribuição. A decisão do Júri será irrecorrível.

## 9 DERECHOS DE AUTOR/A

A participação neste Prémio implica de forma automática a plena e total aceitação, sem reservas, das presentes bases. Para qualquer litígio que seja dirimido judicialmente, as partes convencionam, submeter-se expressamente à legislação espanhola e aos Juízes e Tribunais de Madrid (Espanha).

A obra vencedora será publicada pela editorial Sexto Piso. La vencedora ou vencedor assinará contrato com a editora, segundo o qual cederá os direitos exclusivos da exploração da obra em qualquer formato e modalidade para todo o mundo. Esta cessão de direitos estender-se-á pelo prazo máximo de duração que para cada modalidade estabeleça la legislação espanhola.

## 10 PROMOÇÃO E DIFUSÃO

As autoras o autores premiados comprometem-se a participar nas ações de promoção do Prémio, em particular, na entrega do mesmo durante a Feira do Livro de Guadalajara 2017, e noutras eventuais feiras e eventos aonde se difunda o Prémio e o trabalho. De igual modo, as autoras e autores distinguidos com algum prémio ou accésit facultarão a sua obra para a realização de exposiciones em diversas feiras e cidades.